INDICAÇÃO N° 064/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 09 de setembro de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a limpeza e a demarcação dos terrenos do Bairro Nova Santana de cada um dos munícipes que foram contemplados com a aquisição dos lotes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque os munícipes contemplados estão necessitando dessas medidas para darem início às suas construções. Diante do exposto, atendendo a solicitações dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente